



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre substituição na composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando nº 170/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada, em substituição, para complementação do mandato do biênio 2021/2023, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD, biênio 2021/2023, a seguinte cidadã:

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ÀS PCDS
TITULAR: WLY MARTINS MOREIRA, em substituição a Lucélia Cardoso de Souza.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei nº 8.444, de 30 de setembro de 2016, que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca - CMPCD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 24 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores municipais responsáveis pelo leilão e avaliação de animais capturados pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Franca no exercício de 2023, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam DESIGNADOS como leiloeiros oficiais para alienação dos animais capturados pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme artigo 318, Inciso II da Lei Municipal nº 2.047/72, no exercício de 2023, os servidores municipais, Kaique Souza Pedaes, Marcelo Henrique Nascimento e César Carrijo Borges.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS como avaliadores oficiais da alienação dos animais capturados pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme artigo 318, Inciso II da Lei Municipal nº 2.047/72, no exercício de 2023, os servidores municipais, Eduardo Henrique Sousa Garcia e Gian Carlo Fava.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 24 de abril de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46.351/2022 e 34.081/2021

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento à decisão da Senhora Secretária de Educação, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: OCTÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o n. 24.117.097/0001-85.
Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 25, inciso I do Decreto Municipal 10.903/2019 e art. 87, inciso I da Lei 8.666/93 e MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o preço global do serviço, conforme art. 86 da Lei 8.666/93 e art. 25, II, "b" do Decreto nº 10.903/2019 e item 8.3 da cláusula oitava do contrato 1.668/2022.

Franca/SP, 25 de abril de 2023.
LUÍS OTÁVIO MONTELLI
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o que segue:

- 1 - Os GABARITOS das provas objetivas aplicadas em 23 de abril de 2023, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.
- 2 - O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 10, em especial item 10.3 do Edital de Abertura.
- 3 - Para a interposição de recurso referente ao gabarito o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/722>, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 26 e 27/04/2023, das 09 às 16 horas, devendo utilizar um formulário para cada questão, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Franca, 25 de abril de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – GABARITOS CONCURSO PÚBLICO 03/2023

301 – Agente de Defesa Civil

1	D	2	B	3	D	4	C	5	A	6	B	7	D	8	C	9	B	10	D
11	C	12	A	13	B	14	A	15	D	16	C	17	B	18	B	19	D	20	A
21	A	22	D	23	C	24	B	25	C	26	B	27	D	28	B	29	D	30	B

302 – Geólogo

1	D	2	B	3	D	4	C	5	A	6	B	7	D	8	C	9	B	10	D
11	C	12	A	13	B	14	A	15	D	16	C	17	D	18	A	19	C	20	C
21	A	22	A	23	D	24	D	25	C	26	C	27	B	28	B	29	A	30	D
31	C	32	A	33	A	34	A	35	B	36	C	37	B	38	D	39	A	40	B

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

303 – Médico Cirurgião Gastroenterologista

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	B	24	A	25	C	26	A	27	C	28	D	29	B	30	C

304 – Médico Endocrinologista

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	C	24	D	25	A	26	A	27	B	28	C	29	D	30	B

308 – Médico Radiologista

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	C	24	A	25	B	26	C	27	D	28	A	29	D	30	C

309 – Médico Clínico Geral

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	C	24	D	25	A	26	C	27	D	28	D	29	C	30	D

310 – Médico Ginecologista/Obstetra

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	D	24	B	25	C	26	D	27	B	28	C	29	C	30	D

311 – Médico Neurologista Clínico Geral

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	C	24	A	25	B	26	C	27	D	28	D	29	C	30	B

312 – Médico Ortopedista

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	B	24	B	25	A	26	D	27	C	28	D	29	C	30	D

313 – Médico Proctologista

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	C	24	A	25	A	26	B	27	A	28	D	29	B	30	A

314 – Médico Especialista Ultrassonografia Ginecológica/Obstétrica

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	D	24	B	25	C	26	D	27	C	28	D	29	C	30	A

315 – Médico Homeopata

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---

11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	D	24	A	25	B	26	C	27	B	28	D	29	C	30	D

317 – Médico Patologista

1	A	2	B	3	A	4	C	5	D	6	B	7	A	8	C	9	B	10	D
11	C	12	C	13	D	14	C	15	C	16	B	17	A	18	B	19	D	20	B
21	D	22	C	23	C	24	A	25	B	26	A	27	B	28	C	29	C	30	A

319 – Motorista I

1	B	2	B	3	C	4	B	5	A	6	A	7	D	8	B	9	C	10	D
11	D	12	C	13	B	14	C	15	D	16	B	17	C	18	A	19	B	20	C
21	C	22	B	23	A	24	D	25	D	26	A	27	B	28	D	29	A	30	C

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o que segue:

1 - O GABARITO das provas objetivas aplicadas em 23 de abril de 2023, conforme segue:

201 – Diretor de Escola

1	D	2	B	3	D	4	C	5	A	6	B	7	D	8	C	9	B	10	D
11	C	12	A	13	A	14	C	15	D	16	B	17	B	18	C	19	A	20	D
21	C	22	B	23	A	24	A	25	D	26	C	27	C	28	D	29	A	30	B
31	A	32	D	33	B	34	A	35	A	36	C	37	B	38	D	39	D	40	A

2 - O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 9, em especial item 9.3 do Edital de Abertura.

3 - Para a interposição de recurso referente ao gabarito o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.ibamp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/721>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 26 e 27/04/2023, das 09 às 16 horas, devendo utilizar um formulário para cada questão, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Franca, 25 de abril de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
34º	Emanuelle Lorenza Sales Tommasi	Psicólogo

Franca, 25 de abril de 2023
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Luciene Santos Ribeiro Faleiros (Professor Peb I – Educação Básica) e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
121°	Fabiola De Oliveira Villas Bôas	Professor Peb I – Educação Básica
8° PCD e 264° Geral	Jacqueline Giovana Garcia	Professor Peb I – Educação Básica
122°	Livia Martins Ferreira	Professor Peb I – Educação Básica
123°	Katiucia e Silva	Professor Peb I – Educação Básica
124°	Géssica Milena Duarte De Oliveira	Professor Peb I – Educação Básica
125°	Valdirene Gonçalves Cintra Sousa	Professor Peb I – Educação Básica
24°	Simone Gonçalves Alves	Pedagogo
95°	Fernanda Silvério	Servente Merendeiro

Franca, 25 de abril de 2023
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Katiucia e Silva, Luís Cláudio Kellner Filho, Fernanda Consuelo de Oliveira e Tamires Donisete Cassiano (Prof. Substituto Peb I – Educação Básica) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 004/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
7° Negro e 27° Geral	Gabriel Da Silva Pessoa	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
8° Negro e 32° Geral	Maysa Cristina Feliciano Ferreira	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
25°	Ana Karla Bianco Barcelos	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
28°	Adalberto Trindade Fernandes	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
29°	Maristela Riquieri Coelho Ogava	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
30°	Adriely Silva Neves	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica

Franca, 25 de abril de 2023.
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 05/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
15º	Gabriel Sabatelau Rodrigues Dourado	Auxiliar de Saúde

Franca, 25 de abril de 2023
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 006/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
2º	Rossini Antônio Da Silva Xavier	Professor Peb I - Educação Musical

Franca, 25 de abril de 2023
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 007/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos,, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de

Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
1°	Anna Luísa Oliveira Garcia	Médico - Emergencialista Pediatra

Franca, 25 de abril de 2023
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 08/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
1° PCD e 72° Geral	Laila Sampaio De Oliveira	Professor Peb I – Educação Especial
1°	Eliseu Cipriano Da Silva	Carpinteiro

Franca, 25 de abril de 2023
Luciane A Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

COMUNICADO - ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em cumprimento com a legislação vigente Lei Federal 14113/25.12.2020 e Lei Municipal 9009/30.03.2021, convida representantes dos segmentos, abaixo relacionados, para participarem da Assembleia Pública, que será realizada com a finalidade específica de eleger seus representantes em substituição de conselheiros que apresentaram renúncia:

- Professores da Educação Básica Pública;
- Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;
- Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- Estudantes da Educação Básica Pública.

Convidamos interessados em ocupar os cargos de titular e suplente, representantes do segmento abaixo:

- Representantes de Organizações da Sociedade Civil
(que desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle dos gastos públicos)

❖ Todos os interessados deverão portar documento que comprova sua representação no segmento.

Dia: 27 de abril/2023

Horário: 08h30

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação - 4º andar
Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550 – Parque Francal

Franca, 17 de abril de 2023
Maria Georgina Marques Tonello
Presidente do CACS/FUNDEB
(2023-2026)

FINANÇAS

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 40426/17 – Pregão Presencial Nº 087/17 – Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico pelo período de 60 (sessenta) meses para a instalação e funcionamento da agência ou posto bancário. Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A. Considerando o início da vigência do presente contrato a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo ocorrido em 03/03/2018 com prazo estatuído de 60 (sessenta) meses, visa o presente aditivo prorrogar a vigência contratual em mais 3 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023 e, assim sendo, passando a vigor o presente aditamento de 03/03/2023 a 02/05/2023.¹, conforme permissivo do Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Franca, 24 de abril de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

¹ "(...) 4.1 Este contrato terá início na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses."

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 6728/23 - Pregão Eletrônico nº 088/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES PARA PROCESSOS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 10 de maio de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 10 de maio de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 10/05/2023.

Processo nº 9525/23 - Pregão Eletrônico nº 104/23. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTORES. Recebimento das propostas dos lotes: até às 10h00 do dia 11 de maio de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 10h00 do dia 11 de maio de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 10h30 do dia 11/05/2023.

Processo nº 9310/23 - Pregão Eletrônico nº 105/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: SERVIÇOS PARA TRATAMENTO COM SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CAMARA HIPERBÁRICA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 15 de maio de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 15 de maio de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 15/05/2023.

Processo nº 11820/23 - Pregão Eletrônico nº 106/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TOLDO/TÚNEL EM POLICARBONATO E TELHA GALVANIZADA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 19 de maio de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 19 de maio de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 19/05/2023.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 26/04/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 34492/22 – Tomada de Preços nº 03/23 – EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE ECOPONTO NO BAIRRO JARDIM LUIZA SITO NA AREA INSTITUCIONAL 3 ENTRE A AVENIDA IDA ZERO ZANIELO, RUA NULO CORAUCCI E RUA JONAS SOARES DE PAULA, NO BAIRRO JARDIM LUIZA, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 11 de maio de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações pelo telefone (16)3711-9545.

Processo nº 12249/22 – Tomada de Preço nº 014/22 – EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DAS RUAS FRANCISCO RINALDI E TENENTE FRANCISCO SILAS DE PAULA LOURINHO NO PQ. FRANVILLE – FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 12 de maio de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Editais no site: www.franca.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 50069/22 - Pregão Eletrônico nº 081/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE OPTICA. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente Pregão.

JULGAMENTOS

Processo nº 36273/22 - Pregão Eletrônico nº 262/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETORES

MULTIMÍDIA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa Freedom do Brasil Ltda, lote 2; Metdata Tecnologia da Informação Eireli, 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 11646/23 - Pregão Eletrônico nº 079/23. Interessado: Secretaria de Desenvolvimento. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E INSUMOS PARA ANIMAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa Comcas – Comercio de Casca de Areoz e Resíduos Vegetais Ltda, lotes 1, 2. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 5061/23 - Pregão Eletrônico nº 055/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa Padaria Mariana Paes. Ltda, lotes 1 ao 12. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 48636/22 – Tomada de Preços nº 08/23 – SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA O DESASSOREAMENTO DA REPRESA SINO NA AVENIDA MIGUEL SABIO DE MELO, Nº 351, VILA SANTA RITA (CLUBE AEC CASTELINHO), NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP E PROJETO PARA OBRAS DE MITIGAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO DE ASSOREAMENTO. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica INABILITADA a empresa CBGM Engenharia e Construção Ltda.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 46615/22 - Pregão Eletrônico nº 038/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. Contratada: Autem Engenharia Ltda, lote 5; MB Pré Fabricados Ltda, lotes 1 ao 4; 6 ao 16.

Processo nº 2627/23 - Pregão Eletrônico nº 049/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA E MATERIAL ELETROELETRÔNICO AUTOMOTIVO. Contratada: Nunes & Nunes Ltda, lote global.

LEIA-SE: Processo nº 959/23 – Tomada de Preços nº 02/23 – REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE EM EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS LESTE SITO A RUA CEARÁ, Nº 1271, ESQUINA COM A RUA MODESTINO GOMES E ESQUINA COM A AVENIDA DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, JD. BUENO – FRANCA/SP. Contratada: L.R. Reis Construtora Ltda Epp, R\$ 394.630,60 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).

Franca, 24 de abril de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: SUELEN SOARES REINALDI
End. imóvel: RUA NILO EDSON NASCIMENTO NERY, s/nº - L. 21 Q. 04 - VILLAGE DO SOL
Cadastro: 1.4.14.14.004.21.00
Processo: 2021047370 - Auto nº: 120743 - Reg. nº: 8451
Fiscal responsável: CARIN CRISTINA PIRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei,

para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADEIR RODRIGUES DE SOUZA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3325 – PL.05 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.05.00
Processo: 2014045940 - Auto nº: 120724 - Reg. nº: 8447
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: ADILSON RICARDO NEVES
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3250 – P/L.48 A Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.48.00
Processo: 2016012746 - Auto nº: 120741 - Reg. nº: 8465
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: ALEXANDRE DE SOUSA ALEIXO E OUTRA
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, s/nº - L. 29 Q. 18 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.005.29.00
Processo: 2023015372 - Auto nº: 120706 - Reg. nº: 8445
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3316 – P/L.55 B Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.65.00
Processo: 2013015769 - Auto nº: 120736 - Reg. nº: 8460
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: ANDREA FERNANDA DE FARIA E SOUSA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3269 – P/L.11 B Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.54.00
Processo: 2015022537 - Auto nº: 120729 - Reg. nº: 8453
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: ANDREA TOZI PIMENTA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3265 – P/L.11 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.11.00
Processo: 2015017877 - Auto nº: 120728 - Reg. nº: 8452
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: BRUNO ANDRADE DOS REIS
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3159 – P/L.22 B Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.56.00
Processo: 2015048672 - Auto nº: 120733 - Reg. nº: 8457
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: CELIO ANTONIO VIEIRA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3290 – P/L.52 A Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.52.00
Processo: 2012049834 - Auto nº: 120737 - Reg. nº: 8461
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: GUILHERME SANTIAGO SILVA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3305 – P/L.07 B Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.57.00
Processo: 2015041561 - Auto nº: 120725 - Reg. nº: 8448
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: ILZA DOS REIS
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3320 – P/L.55 A Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.55.00
Processo: 2013015764 - Auto nº: 120735 - Reg. nº: 8459
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: JHONATA DOS SANTOS DE ANDRADE CARLOS
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3295 – P/L.08 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.08.00
Processo: 2019026666 - Auto nº: 120744 - Reg. nº: 8449
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: JUNIOR ROCHA PEDROSA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3280 – P/L.51 A Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.51.00
Processo: 2017021807 - Auto nº: 120739 - Reg. nº: 8463
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: LUIS FELIPE DAVI SANTOS
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3155 – P/L.22 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.22.00
Processo: 2015047833 - Auto nº: 120732 - Reg. nº: 8456
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: MANOEL MESSIAS PEREIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, S/Nº - L. 25 Q. 18 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.005.25.00
Processo: 2023015360 - Auto nº: 120704 - Reg. nº: 8442
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: MARIA JOSE DO NASCIMENTO
End. imóvel: RUA JÚLIO TELLINI, 1213 - L. 15 Q. 07 - CIDADE NOVA
Cadastro: 1.3.11.05.015.17.00
Processo: 2019008580 - Auto nº: 120688 - Reg. nº: 8423
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MATHEUS CINTRA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3276 – P/L.51 B Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.98.00
Processo: 2017021807 - Auto nº: 120740 - Reg. nº: 8464
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: MAYKON FREITAS FERREIRA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3299 – P/L.08 B Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.61.00
Processo: 2019030878 - Auto nº: 120727 - Reg. nº: 8450
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: MIRIAN SANCHES CARDOSO
End. imóvel: AV. LISETTE COELHO LOURENÇO, 1770 - L. 56 Q. D - RESIDENCIAL MEIRELLES
Cadastro: 1.1.22.14.005.56.00
Processo: 2023HB0158 - Auto nº: 120675 - Reg. nº: 8419
Fiscal responsável: ADRIANO SILVEIRA CARILLO

Proprietário: NAZIN GOMES DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3219 – P/L.16 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.16.00
Processo: 2013026190 - Auto nº: 120730 - Reg. nº: 8454
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: ROSALINA CREPALDI BRUNASSI
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3246 – P/L.48 B Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.94.00
Processo: 2015037221 - Auto nº: 120742 - Reg. nº: 8466
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: SIDNEY PEREIRA DA SILVA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3236 - P/L.47 B Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.91.00
Processo: 2015022423 - Auto nº: 120746 - Reg. nº: 8468
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: TAISI CINTRA LEAL FERREIRA

End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3215 – P/L.16 B Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.46.00
Processo: 2013026190 - Auto nº: 120731 - Reg. nº: 8455
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: VICENTE JOSE DAS CHAGAS
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3286 – P/L.52 B Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.60.00
Processo: 2013048053 - Auto nº: 120738 - Reg. nº: 8462
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: VIVIANE LIMA SIQUEIRA
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3240 – P/L.47 A Q. 15 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.001.47.00
Processo: 2016004499 - Auto nº: 120745 - Reg. nº: 8467
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: WILLIAM CESAR MARTINS FERREIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA FRANCISCO CRIZOL DONHA, 2351 - L.19 Q. 15 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.01.011.19.00
Processo: 2009006338 - Auto nº: 120677 - Reg. nº: 8420
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: BRENO CINTRA ANDRADE E OUTRA
End. imóvel: RUA MANOEL MESSIAS E SILVA, 317 - L. 03 Q. - - JARDIM CONCEIÇÃO LEITE
Cadastro: 1.1.11.09.014.29.00
Processo: 2023000893 - Auto nº: 120679 - Reg. nº: 8422
Fiscal responsável: HÉLIO PEREIRA ROCHA

Proprietário: BRUNNO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA ESTHER DE ANDRADE PRESOTTO, 595 - L. 29 Q. 30 - JD. N. SRA. DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.030.29.00
Processo: 2022034962 - Auto nº: 120754 - Reg. nº: 8474
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: CALÇADOS SCORE
End. imóvel: RUA SANTA CATARINA, 1075 - P/L.16/17/20/21 E Q. 30 - JARDIM BETHÂNIA
Cadastro: 1.3.11.12.009.33.00
Processo: 1976002082 - Auto nº: 120316 - Reg. nº: 8439
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: DANIELA ROBERTA RESIS AZARIASS
End. imóvel: RUA EDSON PALAMONI, 2800 - L. 11 Q. 09 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.12.005.11.00
Processo: 2023AE0052 - Auto nº: 120722 - Reg. nº: 8443
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: DONIZETE APARECIDO DA SILVA E MAGDA DE ANDRADE SILVA
End. imóvel: RUA FRANCISCO BARBOSA, 1312 - CIDADE NOVA
Cadastro: 1.1.11.12.014.09.01
Processo: 2021046367 - Auto nº: 120586 - Reg. nº: 8426
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: EDSON FREIRE LUCENA E OUTRA
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, S/Nº - L. 24 Q. 18 - JARDIM LUIZA II

Cadastro: 1.1.32.02.005.24.00
Processo: 2021048021 - Auto nº: 120703 - Reg. nº: 8441
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: FABRÍCIO ALBERTO FREIRIA
End. imóvel: RUA JOSÉ DE ANDRADE FILHO, 4070 - L. 02 Q. 06 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.42.16.004.02.00
Processo: 2022021691 - Auto nº: 120755 - Reg. nº: 8475
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: JORGE EDUARDO MACARINI SALOMAO
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3145 - P/L.23 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.23.00
Processo: 2014033214 - Auto nº: 120734 - Reg. nº: 8458
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: JOSE AUGUSTO DINIZ
End. imóvel: RUA ANIZ NASSIF, 2240 - L. 11 Q. 17 - JARDIM BARÃO
Cadastro: 1.1.21.16.006.11.00
Processo: 2019021870 - Auto nº: 120608 - Reg. nº: 8427
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MARIA DE FÁTIMA FRITAS ALVES
End. imóvel: AVENIDA PAULO DUARTE, 465 - L. 12 Q. 52 - PARQUE VICENTE LEPORACE I
Cadastro: 1.1.31.13.005.12.00
Processo: 2022021691 - Auto nº: 120750 - Reg. nº: 8472
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: MARILDA BARBOSA
End. imóvel: RUA CUIABÁ, 2781 - L. 11 Q. 04 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.11.016.11.00
Processo: 2014002914 - Auto nº: 120678 - Reg. nº: 8421
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: MARILUCIA PEREIRA RODRIGUES E OUTRO
End. imóvel: RUA BALOLA BARINI, 2836 - P/L.14 Q. 01 - JARDIM SÃO LUIZ
Cadastro: 1.3.12.15.010.14.00
Processo: 2019065355 - Auto nº: 120692 - Reg. nº: 8425
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: NEURY YSAME HAYSHI E OUTRA
End. imóvel: RUA ADÉLIA PEREIRA REZENDE PIRES, 2730 - L. 03 Q. 04 - JARDIM SÃO LUIZ
Cadastro: 1.3.12.15.017.03.00
Processo: 2021001993 - Auto nº: 120712 - Reg. nº: 8436
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: PEDRO HENRIQUE MERCURIO E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA BRASIL, 1975 - P/L.29 E 30 Q. 50 AREA C - VILA APARECIDA
Cadastro: 1.3.12.05.008.22.01
Processo: 2019020994 - Auto nº: 120696 - Reg. nº: 8428
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: RENATO DA SILVA
End. imóvel: RUA EFIGÊNIA FERREIRA MORAES, 682 - L. 08 Q. 12 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.42.16.006.08.00
Processo: 2022021691 - Auto nº: 120753 - Reg. nº: 8473
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RICARDO JOSÉ CINTRA E OUTROS
End. imóvel: RUA ARGEMIRO AMARO DA SILVA, 2821 - L. 04 Q. 05 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.03.005.04.00
Processo: 2022021691 - Auto nº: 120749 - Reg. nº: 8471
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RICIOTI PRUINELLI NETO E OUTRA
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, S/Nº - L. 26 Q. 18 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.005.26.00

Processo: 2021023263 - Auto nº: 120705 - Reg. nº: 8444
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: SILVONEI ANTONIETI
End. imóvel: RUA FABIO DA COSTA DOURADO, 2138 - L. 08 Q. C - ALTO DA VILA APRECIDA
Cadastro: 1.3.12.14.012.13.00
Processo: 2019000639 - Auto nº: 120714 - Reg. nº: 8438
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: VALERIA LUISA ABREU DE ARAUJO
End. imóvel: RUA PAULO CARBONI, 3335 - P/L.04 A Q. 14 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.09.007.04.00
Processo: 2016003935 - Auto nº: 120723 - Reg. nº: 8446
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: EURIPEDES VALERIANO E OUTRA
End. imóvel: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 1908 – L.10 Q.27 E P/L. 04 Q. 01(JDM.BETHANIA) - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.07.020.24.0
Processo: 2019006980 - Auto nº: 120708 - Reg. nº: 8434
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE MURO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu muro no seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 296 da Lei Municipal Nº 2.047/72 (Código de Posturas), fica INTIMADO o abaixo relacionado, prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DO IMÓVEL. O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 2 UFMF (dois inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 153,22 (cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 509 e 511, III, do Código de Posturas. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: SANDRA APARECIDA BATISTA SILVA E OUTRO
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, S/Nº - L. 38 Q. 52 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.10.052.38.00
Processo: 2022023423 - Auto nº: 120659 - Reg. nº: 8417
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANCHOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
End. imóvel: RUA GILBERTO DE AGUILAR, 900 - L. 06 Q. 58 - JARDIM PAULISTANO

Cadastro: 1.3.12.08.004.06.00
Processo: 2022021683 - Auto nº: 120697 - Reg. nº: 8430
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: SANDRA APARECIDA BATISTA SILVA E OUTRO
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, s/nº - L. 38 Q. 52 - JARDIM LUIZA
Cadastro: 1.1.32.10.052.38.00
Processo: 2022023423 - Auto nº: 120658 - Reg. nº: 8416
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADEMIR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
End. imóvel: RUA CORONEL GERALDO MONTEIRO PAES LEME, 3254 - L. 15 Q. 06 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.01.007.15.00
Processo: 2016025945 - Auto nº: 120711 - Reg. nº: 8478
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA
End. imóvel: RUA ANTÔNIO MARIANO, 211 - L. 27 Q. 11 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.08.004.27.00
Processo: 2022035924 - Auto nº: 120709 - Reg. nº: 8476
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: LUIZ GUILHERME DE FREITAS COSTA PUGLIESI E SILVA
End. imóvel: ALAMEDA DAS MAGNOLIAS, 860 - L. 02 Q. 07 - MORADA DO VERDE
Cadastro: 1.4.31.05.004.02.00
Processo: 2021039535 - Auto nº: 120702 - Reg. nº: 8433
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: VALDETE CARDOSO DE ARAUJO E OUTROS
End. imóvel: RUA EFIGÊNIA FERREIRA MORAES, 746 - L. 15 Q. 12 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.42.16.006.15.00
Processo: 2014039553 - Auto nº: 120710 - Reg. nº: 8477
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
COLOCAÇÃO DE TAPUMES

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o imóvel abaixo identificado se encontra no alinhamento do logradouro e não estão protegidos por tapumes. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 55 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE TAPUMES CONFORME

ESPECIFICADO NO ARTIGO 55 DA MESMA LEI. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ZULEICA LOPES XAVIER RODRIGUES E OUTRO
End. imóvel: RUA MIGUEL OSORIO DOS SANTOS FILHO, 2671 - L. 08 Q. 10 - JARDIM SAO LUIZ
Cadastro: 1.4.12.03.004.08.00
Processo: 2019052058 - Auto nº: 120713 - Reg. nº: 8437
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: EUSVALDINA MARIA DA SILVA MAXIMINIANO
End. imóvel: RUA JOAQUIM RAIMUNDO PEREIRA, 1181 - L. 08 Q. 07 - JARDIM PORTINARI
Cadastro: 1.1.22.04.004.08.00
Processo: 2023HB0574 - Auto nº: 120747 - Reg. nº: 8469
Fiscal responsável: ADRIANO SILVEIRA CARILLO

Proprietário: PAULO JOSE DE LACERDA
End. imóvel: RUA MINAS GERAIS, 2245 - L. 03 A 13 E 22 E P/23 Q. 60 - VILA APARECIDA
Cadastro: 1.3.12.06.012.17.10
Processo: 2019029518 - Auto nº: 120698 - Reg. nº: 8429
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: IGREJA EM FRANCA
End. imóvel: RUA GABRIEL ANAWATE, 629 - L. 05 Q. 15 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.11.04.005.05.00
Processo: 2018032031 - Auto nº: 120717 - Reg. nº: 8440
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: MANOEL LELIS DE PONTES E OUTRA
End. imóvel: RUA CAPITÃO OSÓRIO DE PAULA MARQUES, 1851 - L. 19 Q. 21 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.07.021.19.00
Processo: 1999007206 - Auto nº: 120690 - Reg. nº: 8424
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: MÁRIO DE AZEVEDO
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, S/Nº - L. 27 Q. 18 - JARDIM LUIZA II,
Cadastro: 1.1.32.02.005.27.00
Processo: 2008045923 - Auto nº: 120748 - Reg. nº: 8470
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO

IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o imóvel abaixo identificado se encontra concluído e/ou ocupado e não possui HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.838,64 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: DVJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA
End. imóvel: AV. SEVERINO TOSTES MEIRELLES, 2840 - L. 10 C Q. UNICA - DINFRA II
Cadastro: 1.2.23.03.001.10.00
Processo: 2021012676 - Auto nº: 120665 - Reg. nº: 8418
Fiscal responsável: ANTONIO HENRIQUE BONETTE

Franca, 24 de abril de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. nº 0032/2023– Pregão Eletrônico nº 0008/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMAS BÉLICHE E COLCHÕES. O Sr. Pregoeiro torna público e fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa: EDUARDO T. NASCIMENTO MÓVEIS – ME.

Franca, 24 de abril de 2023.
Mateus Santiago Caetano
DIRETOR PRESIDENTE DA FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO DE 21º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO nº 154/1991.

Contrato nº 154/1991 - 21º/2023 Aditamento de prazo de contrato - Processo nº 076/2021. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de saúde, com plano adaptado de saúde pela ANS aos titulares e dependentes, usuários do SASSOM. O Valor por titular permanece em R\$770,00 mensais, bem como o valor de R\$49,44 por coparticipação a partir da 3ª consulta dentro do mesmo mês. Vigência: 01/05/2023 a 31/07/2023.

Franca, 24 de abril de 2023.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. nº. 002/23, LICITAÇÃO nº. 002/23. Objeto: Fornecimento e aplicação de GEOMEMBRANA LISA DE PEAD APLICADA, ESPESSURA DE 2mm. O Sr. Presidente da COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica(m) adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) licitante(s): Item 01- MACCAFERRI DO BRASIL LTDA; Item 02 - BeB IMPERMEABILIAÇÃO LTDA ME.

Franca, 24 de abril de 2023.
Deoclecio Deodato Diniz Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXTRATO DE ADITIVO DE FIRMADO

Contrato nº 09/2020-5 – Processo nº 05/2020 - Dispensa de licitação nº 03/2020 – Objeto: Termo de Colaboração nº 02 entre o Uni-FACEF e a Allan Kardec, que tem por objeto propiciar aos alunos do curso de medicina e psicologia do Uni-FACEF a realização do

estágio curricular obrigatório de formação em serviço, denominado internato, com o objetivo de aprendizagem profissional e social, por meio da experiência prática de atendimento a pacientes do hospital Allan Kardec. Contratada: Fundação Espírita Allan Kardec, no valor global de R\$ 154.171,60 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos) – Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023 – Data de Assinatura: 04/01/2023.

Franca (SP), 24 de abril de 2023.
Prof. Dr. Alfredo Jose Machado Neto
Reitor

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

COMUNICADO

Edital 019/2023. Chamamento Público nº 01/2023, Processo Administrativo 056/2023. Para compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas em Licitações de Publicidade e Propaganda, inscreveram-se e foram habilitados os seguintes profissionais: 1. Nilton de Paula Pereira, RG: 6.527.384-9; 2. Karina Murari Silva, RG 29.552.697-X; 3-Rafael Bachur Moura, RG 48.496.820; 4-Henrique Campos Alves, RG 45.829.116-X. Data do sorteio para composição: 05.05.2023 às 14h00.

Franca, 24 de abril de 2023.
José Donizete Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.984.828/0002-76, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), Franca-SP, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 04/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional(is) na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Mauro Balmant da Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano torna público que estará aberto de 25/04/2023 a 28/04/2023 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas nos seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Unidades	Critério de Formação
Educador de Apoio Pedagógico	01	Residencial Paraíso	Formação completa em pedagogia
Educadora	03	Centro Educacional Bom Samaritano VII (Creche) Bairro: Brasilândia e Residencial Paraíso	Formação completa em pedagogia

Observação: Todas as vagas são para trabalho em período integral.

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante. O candidato contratado como "Prestador de Serviço" deverá apresentar Nota Fiscal de serviços e cumprir o objeto do contrato.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail curriculos.samaritano@gmail.com com o nome da vaga de interesse no campo assunto do e-mail (ex: "Educador de Apoio Pedagógico"), ou entregues nos endereços abaixo, entre os dias 25 de abril a 28 de abril de 2023.

1. Avenida Professor Moacir Vieira Coelho, nº 3001, Jd. Redentor – Franca – S/P.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se-á através de ligação por telefone individual ou comunicado via e-mail aos candidatos participantes.

Franca, 24 de Abril de 2023.
Mauro Balmant
Presidente da entidade

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Creche Frei José Luiz Igea Sainz, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 66.995.390/0001-95, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 005/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

- Da vaga e requisitos:
- Educador de sala

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Educador de sala: Formação Nível Superior na área.

– Da inscrição no processo seletivo: Encaminhar o currículo para a Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 252, jardim Rivieira ou pelo e-mail crecheigeasainz@gmail.com até 28/04/2023 das 8h às 16h. Obs.: Colocar no assunto a vaga de interesse.

- O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Os candidatos serão contratados pelo regime CLT e deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico.

Franca, 24 de abril de 2023.

Rogério Faleiros Candido

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL ANA MARIA FERNANDES OLIVEIRA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

O Centro de Convivência Infantil Ana Maria Fernandes Oliveira, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.219.454/0003-09, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), que atua na área de Educação (creche), vêm, por meio deste, tornar pública a abertura de Processo Seletivo para a contratação de 1 Educador para Apoio Pedagógico e 3 Educadoras.

O processo seletivo em questão não se trata de um concurso público, sendo, contudo, realizado em conformidade com a legislação em vigor e em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, ficando sua organização, análise e avaliação a cargo da própria instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- 1 – Educador para Apoio Pedagógico – Necessário Ensino Superior em Pedagogia Completo.
- 3 – Educadoras – Necessário Ensino Superior em Pedagogia Completo.

Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão enviar os currículos para o e-mail: cci.anamariafoliveira@gmail.com ou entregar pessoalmente à Rua José do Patrocínio, nº 2.501, Bloco II, Bairro Vila Isabel, Franca/SP.

Franca, 24 de abril de 2023

Lívia de Carvalho Borges
Coordenadora Administrativa

